

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 30 / 08 / 2005
Pratas



Recebido em: 19 08 2005

Maria Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

APROVADO
Em 18 / 10 / 05
Pratas
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 71/2005.

O Vereadora **ANALIA LEAL DOS SANTOS**, que esta subscreve, vem mui respeitosamente, solicitar ao Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL** o melhoramento e encascalhamento nas estradas:

- De José Abreu para Josa de Julio
- De Pedro Flor para Bezinha de João Marciano
- De Otaviano de Procopinho para o Grupo de José Caetano Sobrinho
- De José Élson para João de Gervasia
- De Ruy de Pureza Para o Cemitério da Lagoa Preta
- De José de João Braz para a Torre
- De Diolina para Djaume perto de Julinha
- A estrada de Sobó a Lagoa Preta
- As estradas de José Abreu para os Alegres
- A estrada de João Caiba para Paripiranga pela Roça Nova
- A Recuperação do Grupo José Caetano Sobrinho e fazer a murada com lajota.
- E recuperação do Posto de Saúde de Roça Nova e fazer a murada com lajota.

JUSTIFICATIVA

Sendo sabedora da aquisição de uma patrol para o nosso Município e após ter sido procurada por moradores das referidas Regiões resolvi entrar com essa Indicação e espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores e que após aprovação o Senhor Prefeito possa fazer o melhoramento com encascalhamento das referidas estradas, pois as mesmas se encontram em péssimo estado de conservação.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores desde já agradeço.
Paripiranga, 19 de Agosto de 2005.

Analia Leal dos Santos
ANALIA LEAL DOS SANTOS
VEREADORA =PFL.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 282/2005
DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 71/2005 de 19 de Agosto de 2005**, de autoria do Vereador **ANALIA LEAL DOS SANTOS**, Passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

Paulo de Jesus Santana
**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

*Recebido em
18/10/05
G.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 71 de 19 de Agosto de 2005**, de autoria do **ANÁLIA LEAL DOS SANTOS**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **07 (sete)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **18 de Outubro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE